



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

INDICAÇÃO N.º 329/2019

**Indica a possibilidade de Criação de uma Lei Municipal para retirada e inteligente destinação dos cachorros que estão nas ruas.**

**Apresentação: Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2019.**

**Autores: Vereadora Solange Aparecida Caron – PR.**

Solicito que oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Oscar Gozzi, para que juntamente com o Setor competente da Administração verifique a possibilidade urgente de verificar a Criação de uma Lei Municipal para retirada e inteligente destinação dos cachorros que estão nas ruas, proporcionando segurança aos cidadãos circulantes e qualidade de vida aos animais abandonados.

**Justificativa:** Tal ação se faz necessária, pois há grande quantidade de reclamações por parte da população em relação a ataques sofridos por parte dos animais abandonados, que também pode presenciar no centro da cidade.

Tarumã, 09 de dezembro de 2019.  
29.º Ano da Emancipação  
27.º Ano da Instalação

  
**SOLANGE APARECIDA CARON**  
**VEREADOR – PR**

Câmara Municipal de Tarumã  
  
PROTOCOLO GERAL 0002111  
Data: 09/12/2019 15:18  
LEG